



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI 1.583 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004

DÁ À ATUAL RUA “330” DO BAIRRO RIBEIRÃO DO OURO, A DENOMINAÇÃO DE RUA ANITA SANTOS CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Anita Santos Cordeiro**”, a atual Rua “330”, que dá início na Rua Ady Soares de Oliveira e com término na Rua Geraldo Daniel Santos de Sá, no Bairro Ribeirão do Ouro.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 19 de fevereiro de 2004

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete